



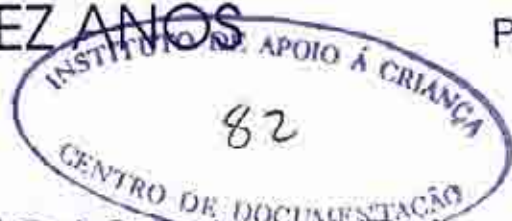
Boletim do IAC

Instituto de Apoio à Criança

Nº 56 ♦ ABRIL/JUNHO ♦ 2000 ♦ TRIMESTRAL

CONVENÇÃO
TEM DEZ ANOS

P. 4



CRIANÇAS DA AJUDA P. 2

IAC NA INTERNET

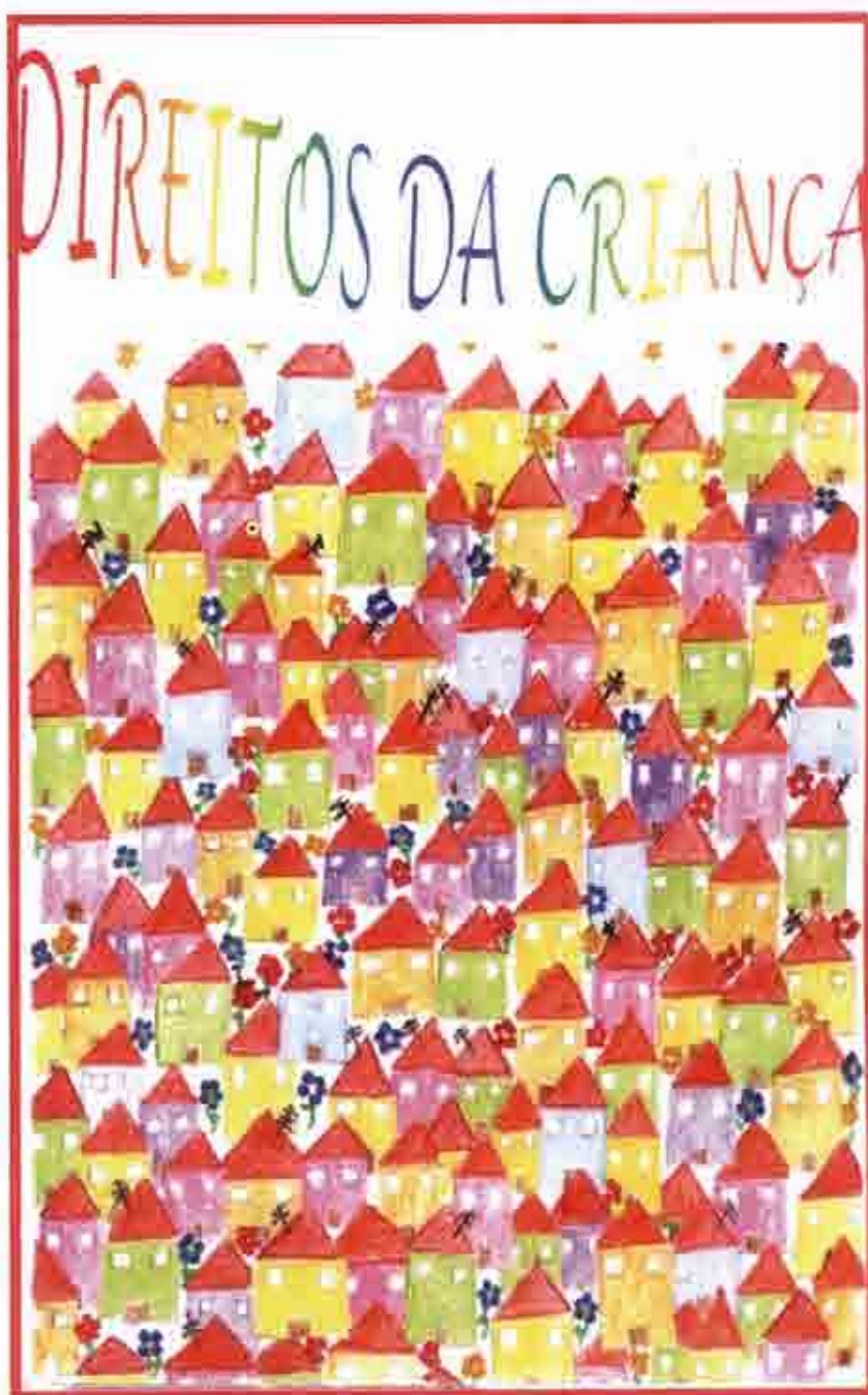
<http://www.iacrianca.pt> P. 8

ESPERANÇA E SOLIDARIEDADE

LIVRO DISTRIBUÍDO PELO IAC NO BAIRRO 6 DE MAIO,
EM 1 DE JUNHO, DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança reconhece que “a criança, para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão” e que a “criança a viver em condições particularmente difíceis deve ser assegurada uma atenção e protecção especial”.

Assim, regista-se com satisfação a aprovação e a ratificação, por parte de Portugal, da Convenção nº 182 da OIT relativa à “Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças”. Nestas “piores formas de trabalho” incluem-se a escravatura, o trabalho forçado, a prostituição, a utilização para fim de tráfico de estupefacientes e ainda os trabalhos que, pela sua natureza, ou pelas condições em que são exercidos, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou a moralidade da criança.



Contudo, reconhece que, apesar de todos os avanços científicos e tecnológicos atingidos neste fim de milénio, estes não encontram igual correspondência na conquista da equidade, da justiça social, da educação, da paz e de todos aqueles valores pelos quais lutam com empenho as instituições nacionais e interplanetárias e os homens de boa vontade.

É nesta linha de orientação que o IAC, neste novo milénio, no cumprimento dos seus estatutos, se tem assumido como um parceiro credível, desenvolvendo programas e actividades, os quais visam a defesa e promoção dos direitos das crianças, obtenção de respostas às problemáticas da infância e adolescência e integração na família, nas instituições e na comunidade.

JOSE ANTONIO COELHO ANTUNES

DAR VOZ ÀS CRIANÇAS DA AJUDA

A Associação dos Jardins-Escolas João de Deus realizou há algum tempo um encontro centrado na apresentação, pelas próprias crianças, de trabalhos seus, a que deu o nome de I Congresso Juvenil, que teve lugar no Anfiteatro da Faculdade de Ciências de Lisboa. Estivemos presentes assistindo com bastante alegria e emoção a uma panóplia de trabalhos feitos, discutidos e apresentados por crianças dos vários estabelecimentos de ensino (jardins de infância e escolas) da Associação. Os trabalhos versaram diversos temas, desde a preservação do ambiente aos direitos das crianças, passando por experiências realizadas nas salas de aula.

Passados tempos, em finais de 1997, foram de novo as ALC, do IAC, convidadas a estar presentes, numa reunião preparatória para o II Congresso Juvenil, agora sobre o tema "O mundo onde queremos viver", com a mesma filosofia, que teve lugar no Museu João de Deus.



Por esta época, grande parte do meu tempo estava centrado no trabalho e apoio directo e permanente ao projecto socioeducativo da Junta de Freguesia da Ajuda, designado por "Crescer em Comunidade", do programa governamental Ser Criança, onde o IAC foi o motivador e posteriormente o parceiro responsável, quer pela gestão pedagógica, quer por algumas das suas acções. Com a equipa de intervenção directa deste projecto falei daquele trabalho e da pertinência e importância em fazermos qualquer coisa na freguesia, quer em termos educativos, quer em termos de dinâmica comunitária, que colocasse a criança no centro do processo.

Assim, ao sermos convocados para mais uma reunião preparatória para o II Congresso, pela Associação dos Jardins-Escolas João de Deus, a 23 de Janeiro de 1998, convidei igualmente dois colegas a acompanharem-me, do IAC, o educador Fernando Carvalho, e do projecto, o professor Carlos Santos. Nesta reunião estavam várias crianças de idades variadas dos jardins e das escolas João de Deus de Lisboa, Coimbra, Faro e São Barto-

lomeu de Messines, técnicos destes estabelecimentos, representante da Organização Mundial de Educação Pré-Escolar, que era, em simultâneo, o presidente da Associação dos Jardins-Escolas João de Deus, Maria da Luz de Deus Ramos Ponces de Carvalho, e Matilde Rosa Araújo. Saliento estas duas pessoas porque foi a partir delas que surgiu a ideia e o nome Dar Voz às Crianças. Saímos entusiasmados e decididos a tentar pôr de pé qualquer coisa semelhante.

Se bem o pensámos, melhor o fizemos. A 9 de Fevereiro, fez-se a primeira reunião na Ajuda com algumas instituições socioeducativas para apresentar e explicar a ideia e o porquê do convite para participar no II Congresso Juvenil "O mundo onde queremos viver". Estiveram connosco a Associação de Protecção à Infância da Ajuda, a Escola Voz do Operário — Secção da Ajuda — e o Projecto Crescer em Comunidade. A partir daqui, houve várias reuniões.

CONTINUIDADE

Realizou-se então o I Encontro Dar Voz às Crianças da Ajuda, a 2



BOLETIM DO IAC

N.º 55

ABRIL/JUNHO
2000

director

Matilde Rosa Araújo

editores

Cleora Castinho
Gisela Felício

conselho editorial

Coordenadores de Serviços
do IAC

colaboradores

Ana Perdigão
Gisela Felício
Manuel Coutinho
Maria José Malho
Henrique C. Mota

edição

Instituto de Apoio à Criança
Largo da Memória, 11

1249-045 Lisboa

concepção gráfica

e produção

Joana Imaginária

fotolito e impressão

Frígida

depósito legal

N.º 21 186/981

tragem

2000 ex.

de Junho de 1998, na Academia Recreativa da Ajuda. Aí foram apresentados os trabalhos das crianças da Escola Voz do Operário ("Animabril: o 25 de Abril dos Animais" e "Não seremos peixinhos fora de água"); Externato do Centro Cultural do Cruzeiro e Rio Seco ("O CCR Não quer ir pelo buraco"); Escola nº 1 CEB Sporing Clube do Rio Seco ("Liberdade de viver, brincar, cantar e crescer"); Associação de Protecção à Infância da Ajuda ("O mundo onde queremos viver"); Escola nº 1 CEB nº 118 ("Sonhar com...") e Projecto Crescer em Comunidade ("Viver sem tecto, sonhando com uma casa").

Do conjunto destas crianças e instituições, a Associação de Protecção à Infância da Ajuda esteve presente, a 16 de Junho, no Hotel Altis, no II Congresso Juvenil organizado pela Associação João de Deus.

A 12 de Outubro, o grupo estava de novo à volta de uma mesa a delinear estratégias para um novo encontro, com o objectivo de dar voz às crianças da Ajuda. Mais crianças e respectivas instituições se juntaram à ideia inicial. Mais reuniões conjuntas se fizeram e a 27

de Maio de 1999, no anfiteatro da Faculdade de Arquitectura, teve lugar o II Encontro, cujo lema, escolhido por um jovem, foi "Crescer com o senso da liberdade". Estiveram presentes cerca de duas centenas de crianças de todas as instituições da freguesia e também representantes das escolas 2+3 Paula Vicente e Francisco de Arruda.

COMUNIDADE

No passado dia 3 de Maio, sob o tema "A relação com os outros", 230 crianças puderam fazer ouvir a sua voz, na recém-inaugurada Faculdade de Veterinária, pondo mais uma vez questões sobre assuntos que as preocupam, como o lixo, a segurança, a tristeza, a falta de jardins, etc.

Da nossa parte, queremos felicitar todos quantos acreditaram possível criar pelo menos um momento, durante o ano, em que podemos efectivamente dar voz às crianças, como sugestão da escritora de livros infantis, sócia fundadora do IAC e directora do seu Boletim, Matilde Rosa Araújo.

E congratularmo-nos por tão bem empregue termos dado o tempo e muitas e diversas conversas,

pela importância de cada um de nós poder contribuir activamente para a criação de um mundo melhor, onde o respeito por nós próprios e pelos outros é fundamental, e poder levar um bocadinho mais além o respeito e a liberdade de pensamento e de intervenção cívica. Julgamos que este é um dos contributos para levar a comunidade a tomar consciência das suas possibilidades educativas e também na resolução de parte dos seus problemas.

As Acções de Ligação à Comunidade é nisso que se inspiram e procuram levar à prática, tendo como lema a afirmação do Doutor João dos Santos (sócio fundador do IAC): "Do ponto de vista sociopolítico, não me parece possível o estabelecimento de um plano de acção educativa para a infância normal ou deficiente sem a participação activa e generalizada da comunidade."

Esperamos que para o ano, e outros que venham, a prática de dar voz às crianças seja cada vez mais uma relação que se construa no quotidiano da vida e em qualquer lugar.

MARIA JOAO MALHO

"CRIANÇAS SOS" RETRATA REALIDADE SOCIAL

"Crianças SOS" é uma série da autoria de José Fanha e Alexandre Honrado, produzida pela Fealmar para a TVI.

"Crianças SOS", segundo os seus autores, "é uma série de ficção pura, que não tenta ser o que não é. Que não quer ser um retrato nem de locais nem de pessoas reais. Com uma carga humana que ressalta do romance, das histórias que se contam, esta série pretende cruzar dois grandes vectores: o produto televisivo da publicidade, com um entrelaçado de humor e amor, de tragédia, de comédia e drama e os espectadores".

A série dá conta da vida de umas urgências pediátricas através dos relatos humanos e da vida de um grupo de profissionais que aí trabalham e convivem no seu dia-a-dia com dramas infantis que afectam a sociedade actual.

Porque a ficção também pode vir aliada à pedagogia, e para que houvesse uma maior aproximação das histórias ao real, os autores, a produção da série e os artistas têm contado com a colaboração e apoio de técnicos do Instituto de Apoio à Criança.

"Crianças SOS" com a participação dos actores Ruy de Carvalho, Ana Padrão, João Reis, Marco

Delgado, Joana Seixas, Fátima Belo, Marina Albuquerque, João Didelet, Atonso Melo, Margarida Cardeal, Laura Soveral, Mafalda Vilhena, José Boavida, Pedro Beirão, Margarida Pinto Correia, Rui Paulo e Manuel Lourenço.

Esta série da TVI será exibida ao longo de 26 episódios, de 50 minutos, e abordará um conjunto de situações que vão do trabalho infantil até ao consumo de drogas, mendicidade, maus tratos. "Crianças SOS" tenta chamar a atenção para um conjunto de situações mais ou menos caricatas que retratam o dia-a-dia.

MANUEL COUTINHO

É PRECISO CONCRETIZAR

ANA PERDIGÃO

Há 10 anos que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Convenção sobre os Direitos da Criança. Portugal foi um dos primeiros vinte países que a ratificaram, o que significa que, nos termos do art.º 8.º da CRP, essas normas jurídicas internacionais passaram a figurar na nossa ordem jurídica interna.

É claro que a efectivação dos direitos da criança não se pode apurar apenas pelo facto de haver ou não legislação que os contemple, mas em termos legais, desde 1990 assistimos a uma proliferação de legislação relativa à área da infância.

Sem querer ser exaustivos, podemos traçar aqui em breves linhas o quadro legal que tem merecido especial atenção nos últimos anos.

A quarta alteração à lei de protecção da maternidade consagrada na Lei n.º 142/99, de 31 Agosto último, e Dec.-Lei 70/2000, de 4 de Maio — que precede a republicação integral da Lei 4/84, de 5 de Abril, com todas as alterações feitas — reforça estes “valores sociais eminentes”, estabelecendo uma melhoria no gozo destes direitos, e implementa medidas de apoio aos avós.

O DL n.º 133-B/97 de 30 de Maio consagra o regime de protecção nos encargos familiares, prevendo várias modalidades de prestações.

A atribuição do rendimento mínimo garantido instituído em 1996 é também uma nova prestação do regime não contributivo da Segurança Social que apoia alguns agregados familiares mais carenciados.

A nível de responsabilidade parental, desde 1995, existe a possibilidade de opção em caso de divórcio ou de separação, por um regime de exercício conjunto do poder paternal por ambos os progenitores.

Situação essa que viria a ser reforçada com a recente alteração de Agosto último ao art.º 1906.º do Código Civil.

A criação do Fundo de Garantia dos Alimentos devidos a menores

consagrado na Lei n.º 17/98 de 19 de Novembro, e regulamentada pela DL n.º 164/99 de 13 de Maio, permite assegurar o pagamento de pensão de alimentos aos menores, quando a pessoa juridicamente obrigada a prestá-los não o faça.

Relativamente à criança desprovida do meio familiar normal, é de registar as últimas alterações operadas ao instituto da adopção, com vista a facilitar o seu processo. É de realçar o reconhecimento feito a algumas instituições de solidariedade social para intervirem nesta matéria.

Em 1992 é revisto o regime jurídico sobre o acolhimento familiar.

Com vista a assegurar o direito a brincar em segurança, é publicado em 1997 o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação e concepção dos Espaços de Jogo e Recreio, e respectivo equipamento.

No âmbito da saúde, foi publicada a nova lei da saúde mental (Lei n.º 36/98 de 24 de Julho) e no desenvolvimento da lei da educação sexual e planeamento familiar de 1984, vem agora a Lei n.º 120/99 de 11 Agosto, reforçar as garantias do direito à saúde reprodutiva.

Criado pelo Ministério da Saúde, o serviço telefónico Saúde 24 (Pediatría) é uma resposta de aconselhamento e orientação relativamente a questões sobre a saúde das crianças dos 0 aos 14 anos.

No domínio da educação, foi dada uma especial atenção ao regime jurídico do pré-escolar e ao respectivo sistema de organização, financiamento e expansão.

O DL n.º 270/98 de 1 de Setembro consagra o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, contemplando regras de convivência e disciplina para todos os elementos da comunidade educativa, prevenindo um elenco de medidas educativas e disciplinares.

O DL n.º 115-A/98 de 4 de Maio regulamenta o regime de autonomia, administração e gestão dos es-

tabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

A Lei n.º 116/97 de 4 de Novembro consagra o estatuto de trabalhador-estudante. O regime jurídico do trabalho de menores foi revisto em Agosto último.

É criado em 1998 o Conselho Nacional Contra a Exploração do Trabalho Infantil (de que faz parte o IAC), que tem como principal função acompanhar o Plano para a Eliminação do Trabalho Infantil.

Foi revisto o regime jurídico das escolas profissionais, passando o mesmo a estar consagrado no DL n.º 4/98 de 8 de Janeiro.

A nível de protecção da criança enquanto destinatária de publicidade, encontramos alguns diplomas legais (para além da última revisão ao Código da Publicidade operada em 1998) que consagram algumas regras específicas sobre a publicidade dirigida a menores.

É assegurada aos jovens com idade inferior a 14 anos o direito a aderir a associações juvenis desde que sejam previamente autorizados por escrito por quem exerce o poder paternal, conforme o facilita a Lei n.º 124/99 de 20 de Agosto.

Também as duas últimas revisões operadas ao Código Penal (levadas a cabo em 1995 e 1998) deram uma especial atenção aos crimes sexuais quando praticados contra menores de 14 anos, punindo assim de forma mais severa os agressores. Por outro lado, foi autonomizado o crime de abuso sexual de crianças, previsto no art.º 172.º do Código Penal.

No entanto, é no âmbito da administração da justiça de menores que assistimos à maior reforma do direito de menores. Assim, a Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro (lei de protecção das crianças e jovens em perigo) propõe intervir junto das crianças vítimas de maus tratos ou em situações de abandono (consideradas como crianças em perigo) através de um modelo de protecção, enquanto que a lei tutelar



educativa (Lei nº 166/99 de 14 de Setembro) visa intervir através de um sistema formativo, junto das crianças com idade entre 12 e 16 anos que cometam um facto considerado como crime pela lei geral.

Também a Lei nº 133/96 de 28 de Agosto introduz a 5ª alteração à Organização Tutelar de Menores, em matéria de processos tutelares civis.

Pela nova lei de organização e funcionamento dos tribunais judiciais (Lei nº 3/99 de 13 de Janeiro) são criados os tribunais de Família e Menores, no Barreiro, Cascais, Loures, Portimão, Seixal, Sintra e Vila Franca de Xira.

Os tribunais de Família e os tribunais de Menores de Lisboa e do Porto converteram-se em tribunais de Família e Menores (competência especializada mista).

Depois de um breve olhar para o nosso quadro legal, apercebemo-nos que o nosso país não ignora qualquer um dos artigos da Convenção sobre os Direitos da Cri-

ança. No entanto, tal não basta. É necessário que saibamos concretizá-los no dia-a-dia.

De tudo o que acaba de ser exposto, não poderia deixar aqui uma última palavra à extinta Comissão Nacional dos Direitos da Criança, da qual o IAC teve o privilégio de ter feito parte. Dependente da Senhora Alta-Comissária para as Questões da Igualdade e da Família, a Senhora Drª Joana de Barros Baptista, e coordenada pela Senhora Drª Dulce Rocha, esta comissão foi um marco importante na esteira dos direitos da criança. Se por um lado lhe coube a missão de elaborar o 2º Relatório sobre a Aplicação dos Direitos da Criança em Portugal para apreciação por parte do Comité dos Direitos da Criança nas Nações Unidas, por outro, esta comissão (contando com os representantes dos diferentes ministérios e de outras ONG) não se absteve de informar e divulgar os direitos da criança, sob as mais diferentes e diversas formas.

ACÇÃO COM A POLÍCIA

CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

O Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança, do Ministério da Administração Interna, em colaboração com o Instituto de Apoio à Criança, Instituto de Reinserção Social, Instituto para o Desenvolvimento Social e a Comissão de Protecção de Menores de Cascais conceberam, planearam e implementaram a acção de formação designada "Crianças e jovens em perigo — Uma abordagem técnico-policial".

Esta acção de formação, que se realizou nos dias 16 e 17 de Maio, destinou-se a elementos da PSP, GNR, membros da Comissão de Protecção de Menores e a professores do ensino básico e secundário.

Porque a problemática das crianças em perigo é hoje um dos temas mais abordados na sociedade portuguesa e porque o desenvolvimento provocou situações de desestruturação familiar e social, responsáveis, na maioria das vezes, pela eclosão de conflitos, que as forças de segurança são chamadas a resolver, ou, no mínimo, a intervir, esta acção de formação teve como principais objectivos:

- Criar um espaço de reflexão sobre as questões da família e da violência, através da troca de experiências e a partilha de informações.

- Proporcionar aos participantes um conjunto de conhecimentos e técnicas indispensáveis à análise, interpretação e tratamento de casos de crianças e jovens em perigo.

Manuel Coutinho, Ana Perdigão e Alexandra Simões foram prelectores.

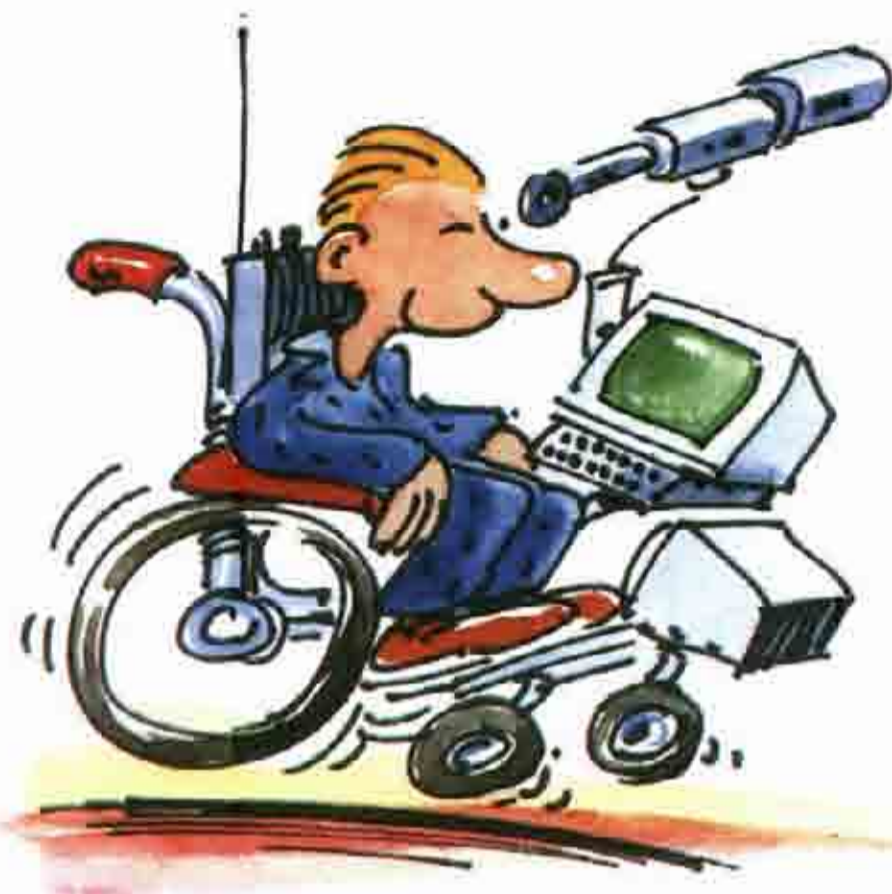
AMBIENTE ADEQUADO

HENRIQUE CARMONA DA MOTA*

A arquitectura dos serviços de pediatria deve adequar-se ao padrão nosológico prevalente. Os serviços actuais pressupõem um padrão de doença aguda, grave, contagiosa ou com risco de infecção num indivíduo, isolado de referências sociais. Dado que o padrão mudou, há que repensar a estrutura dos serviços.

Quando uma minoria de crianças, sempre as mesmas, sofrendo de doenças crónicas, exige hospitalizações repelidas — e por vezes prolongadas — que representam mais de 25 por cento da ocupação de camas dum serviço de pediatria, há que questionar o sistema tradicional de quartos/corredor/sala de recreio. Há que inventar um modelo alternativo que se assemelhe mais ao dos apartamentos de férias, que as crianças pudessem ocupar, com as famílias, durante as frequentes e/ou longas hospitalizações em sistema rotativo de "time-sharing".

Podem usufruir de recursos técnicos e humanos do hospital — nas áreas da saúde/doença e do ensino/recreio — sem os inconvenientes conhecidos. Creio que os recursos familiares mobilizados reduziriam os encargos de manu-



tenção e justificariam os custos iniciais da construção de quatro ou cinco T2 por serviço de pediatria.

H.C. Mota, "O Hospital da Muxima",
Revista Portuguesa de Pediatria, 1992;
23-332

COMENTÁRIOS

Admissão é uma palavra perigosa. Pode significar "dar entrada,

mas também "permitir".

É admissível admitir uma criança doente que possa ser cuidada em casa, desde que a resultante de todo este processo seja benéfica para a criança — isto é, tendo em conta a criança, a doença, a família, a casa e os recursos a que é possível lançar mão; avaliando se a família é capaz e está disposta a assegurar os cuidados indispensáveis; se é capaz de perceber a tempo sinais de eventuais problemas intercorrentes; se é possível mobilizar apoios que compensem fragilidades e potencializem capacidades.

Pode significar hospitalização (implicando ficar ao cuidado do hospital por um período maior — internamento clássico em enfermaria — ou menor — em unidade (ou "hospital") de dia, para situações programadas ou em unidades anexas ao serviço de urgência — internamento de curta duração (melhor seria chamar-se hospitalização de curta duração, não fora a sucessão de "ãos") — habitualmente em situações inesperadas.

Em todas estas situações, a criança é "hospitalizada", mas nem sempre é "internada".

ENCONTRO SOBRE A DOR

A negação da dor na criança é uma postura ancestral e ainda não abandonada. Provam-no inúmeros testemunhos. A atestá-lo estão os procedimentos por quem tem o dever, se não profissional, pelo menos ético, de a anular.

"A dor é sempre que dói" é o tema do próximo encontro organizado pelo sector de Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança, que vai realizar-se nos dias 27 e 28 de Novembro, no Auditório 2 da

Fundação Gulbenkian.

O objectivo deste encontro é fazer uma avaliação informal da conduta actual perante a dor na criança e tentar atingir consensos quanto à conduta a utilizar. Importa saber o que se pode e deve fazer no tratamento da "dor global", a dor que envolve uma criança com uma doença crónica, e/ou terminal e suas famílias, e saber, também, do que é que a sociedade do século XX dispõe para o apoio a essas crianças em todas as suas vertentes.

"As crianças não devem ser ad-▶

O IAC NA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LUDOTECAS

Nos passados dias 31 de Março e 1 de Abril, as coordenadoras do sector de Actividade Lúdica do IAC, Natália Pais e Leonor Santos, deslocaram-se a Londres, para participar numa reunião da Associação Internacional de Ludotecas. Este encontro tinha como objectivos: analisar a possibilidade de criação de uma associação europeia de ludotecas; análise da conferência internacional que se realizou no ano passado em Itoquio; apresentação do plano da Conferência Internacional de Ludotecas, que se vai realizar em Lisboa em 2002, para além das trocas de experiências e informações entre participantes dos diferentes países presentes (Suíça, Hungria, Noruega, Portugal, Bélgica, Itália,



Dinamarca e Reino Unido).

O plano para o Programa da Conferência de Lisboa foi aceite por unanimidade e alguns países, mais experientes na organização deste evento, disponibilizaram-se para colaborar.

Durante estes dias, as coordenadoras do sector de Actividade Lúdica tiveram ainda oportunidade de contactar com a realidade do movimento ludotecário inglês, que atravessa um momento de expansão importante.

O próximo encontro vai realizar-se em Florença, nos dias 30 e 31 de Março de 2001.

DIA INTERNACIONAL DO BRINCAR

A Suíça propôs a criação do Dia Internacional do Brincar. Um dia onde as crianças e os adultos de todo o mundo podem fazer aquilo que mais gostam: brincar.

ENCONTRO 2002

Em 2002, a Conferência Internacional de Ludotecas vai ser em Lisboa, uma organização do IAC. Os temas de enquadramento já estão definidos: Ludicidade — teorias e práticas; Ludotecas e espaços lúdicos; Brinquedos, jogo, sociedade e mercados; Formação.

Junho foi o mês escolhido para o evento, em que os participantes terão oportunidade de conhecer as ludotecas, de norte a sul do país.

AÇORES

A coordenadora do Sector de Actividade Lúdica, Leonor Santos, esteve no IAC-Açores, do 10 a 14 de Abril, a dar formação no Curso de Animação Lúdico-Cultural. "Dinamização de Projectos e Espaços Lúdicos" foi o tema do módulo leccionado por Leonor Santos, no qual participaram 23 formandos, animadores de ATL da ilha de S. Miguel.

"O Livro, o Jogo e a Linguagem" é o próximo módulo em que a formadora vai participar.

NOVOS PROJECTOS DE LUDOTECAS

A cidade alentejana do Redondo vai ter uma ludoteca. O projecto do Centro Lúdico da Câmara Municipal do Redondo teve um parecer favorável do IAC e da Fundação Gulbenkian.

O Centro Lúdico será um espaço inovador e extremamente importante, pois, para além de dar resposta às necessidades da população infanto-juvenil do Redondo, desde a faixa etária dos bebés aos adolescentes, fará ainda empréstimo de jogos e brinquedos. Neste espaço existirá também a componente biblioteca, sendo objectivo deste local fazer a ligação entre o jogo e o brinquedo, animando-se o livro interactivo, estimulando a leitura desde idades precoces e possibilitando uma transmissão de conhecimentos e saberes intergeracionais. Funcionará ainda como uma ludoteca itinerante, pois, sendo o Redondo uma zona rural com aldeias pobres, muito isoladas e distantes entre si, muitas crianças e jovens só assim terão acesso a brinquedos, jogos e a um convívio saudável que de outra forma lhes seria quase impossível de conseguir.

▶ "mitidas em serviços de adultos". Enunciado ambíguo. Letreiro: Não é permitida a entrada de crianças!*

As crianças não devem ser internadas em serviços de adultos. As crianças só serão hospitalizadas em serviços de adultos quando tal for indispensável; nesse caso, deverão ser criadas unidades separadas com condições pediátricas.

"Deve evitar se qualquer exame ou tratamento que não seja indispensável". A avaliação da resultante risco ou incómodo/benefício é indispensável; tendo em conta que o interesse da criança doente deve prevalecer sobre o da "ciência", da "curiosidade" do médico ou da ansiedade da família.

* Médico pediatra; chefe do Serviço de Medicina do Hospital Pediátrico de Coimbra; membro do Conselho Consultivo do Sector de Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança/IAC.

I A C P R E S E N T E

— No dia 12 de Abril, Maria João Malho, (Acções de Ligação à Comunidade) e Mário Martins (Projecto Rua) participaram, na Universidade Independente, na apresentação de uma aula das alunas Elisa Cordeiro, Lígia Coxinho e Rosário Pinto, sobre o IAC e o Projecto Rua, no âmbito da disciplina de Psicologia, daquela universidade.

— Pelo terceiro ano consecutivo, de Janeiro a Junho, 27 alunos do 3º ano do curso de Educação Especial e Reabilitação, da Faculdade de Motricidade Humana, realizam um trabalho prático, no âmbito da disciplina Programa de Promoção de Competências Sociais em instituições escolares com as quais o IAC trabalha. As instituições escolares abrangidas este ano foram os jardins de infância do Casalinho da Ajuda e do Restelo e as escolas do 1º CEB nº 30, 60 e 63 e Rio Seco, cuja colaboração o IAC agradece.

— Nos dias 8 e 9 de Junho, no Hotel Penta, em Lisboa, realizou-se o 2º encontro organizado pelo Centro Doutor João dos Santos-Casa da Praia, com o tema "Transições — da primeira infância à adolescência", Manuela Eanes esteve presente na sessão de abertura (juntamente com Maria José Rita), assim como Maria do Rosário Costa, Paula Duarte, Ana Almeida, Lídia Costa e Isabel Seabra. Maria João Malho moderou a mesa de trabalhos sobre comunicações livres.

— Nos dias 3 e 4 de Maio, Fernando Carvalho (Acções de Ligação à Comunidade) participou no colóquio "Toxicod dependência — Casal Ventoso", na Universidade Católica de Lisboa.

— Isabel Porto, do Projecto Rua, esteve presente na acção de formação "Aikido de negociação", promovida pelo Instituto Superior de Serviço Social, entre 15, 19 e 21 de Junho.

— Odete Rocha, Roque Martins e Lídia Rocha participaram nas 1ªs Jornadas Educativas "Turbulência em contexto escolar", promovidas pelo Colégio Decroly, em 9 e 10 de Maio.

— Alexandra Simões, SOS-Criança, participou, a convite do Gabinete Nacional da Interpol da Polícia Judiciária, na conferência "ACCESS — Acção coordenadora contra a exploração sexual infantil", em Birmingham, de 10 a 12 de Maio. Das conclusões desta conferência resultaram directivas a ser tomadas pela Comissão Europeia no âmbito do combate ao crime.

— Rosário Costa, SOS.Criança, participou no 1º Encontro de Crianças em Risco, organizado pelo Serviço Social da Maternidade Alfredo da Costa, na Torre do Tombo, em 18 e 19 de Maio. No seminário "O

trabalho do educador de infância em diferentes contextos escolares", na ESE de Santarém, a 24 de Maio, foi prelectora.

— No âmbito do programa cultural 2000 da União Europeia, a Associação Cultural Napoli: Europa-África promoveu um projecto de intercâmbio de experiências ao nível europeu entre operadores (mediadores) culturais que trabalham no campo da integração social e cultural dos jovens e das crianças. Solicitada a parceria ao Projecto Rua, ela irá ser concretizada, na sequência de um trabalho já realizado com a Assozioni Quarteri de Nápoles, membro da rede Construir Juntos.

— Sónia Valente, do Projecto Rua, esteve presente na conferência "Territórios de Exclusão", realizada no Instituto Superior de Serviço Social, no dia 9 de Maio.

— O IAC assinou um protocolo de colaboração com o Instituto Superior de Serviço Social, no dia 1 de Junho, onde estiveram presentes os presidentes das duas instituições, Manuela Eanes e Jorge Ferreira, assim como Celeste Porto.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO IAC



ASSINATURA DO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO "SITE" DO IAC

O Centro de Documentação e Informação do IAC, aberto ao público diariamente das 10 às 13 horas, surgiu em 1991, pela necessidade de informação sobre a criança nas suas diferentes vertentes. Para além dos técnicos do IAC, o Centro apoia outros técnicos do exterior, quer de instituições congéneres ao IAC, quer de alunos dos diferentes graus de ensino, especialmente do ensino superior.

Com o objectivo de continuar a sua acção adaptando-se às novas realidades tecnológicas e de informação, tem hoje no seu acervo documental vários materiais não livro, como CD-Rom. Com o apoio da Multibase, ao abrigo da lei do mecenato, o CDI desenvolveu um site do IAC acessível via Internet, com o endereço: <http://www.iacrianca.pt>. Também pode enviar as suas mensagens ou estabelecer o seu contacto com o IAC via email: iacsede@mail.telepac.pt.

Claro que, se preferir, poderá sempre utilizar os meios já anteriormente disponíveis: o telefone 213624755 e o fax 213624456.

GISÉLIA FELICIO